



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 07/08/2024 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-005

Processo:0000318-95-2011-5-04-0022

(PORTO ALEGRE/RS) O box coberto n.º 02 do Edifício Cerro Mirador, c/ 31,93m², no Bairro Boa Vista—

(01) Uma fração ideal de 0,015084 do terreno que se mede 22,25m de frente, à direita de quem de frente em linha curva ao norte, à rua Casemiro de Abreu, lado ímpar, entestando nos fundos ao sul, na extensão de 22,25m em linha enfiada, com propriedade do Condomínio Edifício Firenze: a leste, na extensão de 30,32m com propriedade de Edupal— Empreendimentos e Participações Ltda, e a oeste, por uma linha quebrada, com 16,81m partindo do encontro com a linha da frente, seguida de outra linha 0,15m na direção oeste-leste e finalmente outra linha de 5,66m até a divisa de fundos com propriedade de Júlio Zancani de Azevedo, distanciado 39,60m da esquina da rua Engenheiro Teixeira Soares.— Bairro: Bela Vista—Quarteirão: ruas Casemiro de Abreu, Engenheiro Teixeira Soares e Engenheiro Afonso Cavalcanti. Dita fração ideal corresponderá no Condomínio Edifício Cerro Mirador, a ser construído, ao box coberto número 02/depósito 02. Tudo conforme matrícula nº 143,253, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Av 6 Conclusão do Edifício: Sobre o terreno do qual faz parte fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o Edifício Cerro Mirador, o qual recebeu o número 1,805 da rua Casemiro de Abreu, fazendo parte do mesmo entre outras o box coberto número 02, localizado no subsolo, com acesso por uma rampa situada à esquerda do edifício para quem o olhar da rua Casemiro de Abreu, o segundo à esquerda de quem entrando corredor de circulação, com a área real privativa de 31,93m², área real total de 46,65m², fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício de 0,015084, e ao qual fica vinculado o depósito 02— localizado no subsolo, nos fundos do box 02, e cujas áreas e fração ideal estão somadas às do box.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 75.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 37.500,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-006

Processo:0020122-85-2017-5-04-0233

(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno urbano de 300,00m², c/ benfeitorias, situado na Praia do Magistério

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, neste município, constituído do lote nº 32 da quadra D-25, medindo 12,00m de frente no alinhamento da Rua Taquara, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 31, por 25,00m de extensão da frente da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividando-se por um lado com o lote nº 34, e pelo outro lado com o lote nº 30, distando 49,00m da esquina com a Rua 51. Quarteirão formado pelas Ruas Taquara, 51, Canela e Avenida Paraguassú. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade de Balneário Magistério Limitada. Av 1/25634: Em virtude da Lei Estadual 10670/1995, o imóvel acima, situado no Balneário Magistério, passou a pertencer ao Município de Balneário Pinhal/RS. Tudo conforme matrícula nº 25.634, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel tem uma construção de alvenaria, com aspecto abandonado.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 40.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 20.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.